



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL N° 674, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2021.

### “Nomeia e reconduz Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pratinha – MG.”

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei N° 609/1997 de 17 de setembro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Educação e Lei N° 1.047/2021 de 12 de novembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1°** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Pratinha – MG:

#### **I – Membros Natos:**

- a) O Prefeito Municipal de Pratinha, John Wercollis de Moraes;
- b) A Diretora Municipal de Educação e Cultura, Suely Maria de Deus.

#### **II – Membros Designados:**

##### **a) Representantes da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal:**

- Tânia Angélica Borges Martins (titular) e Rosemeire clara de Moraes Melo (suplente)

##### **b) Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal:**

- Erihene Maria de Deus (titular) e Vera Lúcia da Silva (suplente)

##### **c) Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:**

- Sandra Goretti Candiá (titular) Elaine Aparecida Cruvinel Barcelos (suplente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

**d) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:**

- Lázara Aparecida Reis Lemos de Moraes (titular) e Sônia Maria Sales de Faria (suplente)

**e) Representantes dos servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal:**

- Cristiano Eustáquio Valeriano (titular); Elizania dos Reis Silvério (Suplente)

**f) Representantes dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos:**

- Juscelia Gonçalves Ribeiro (titular) e Thalita Elias da Silva (suplente)

**g) Representantes das organizações da sociedade civil não governamentais:**

- Glaucimar Aparecida da Silva (titular) e Luna Borges da Silva (suplente)
- Jaqueline Aparecida Severino Rocha (titular) e Zélia Lúcia de Moraes (suplente)

**h) Representantes de Pais de Alunos do Sistema de Ensino de Educação Básica:**

- Geanny Marcela Aparecida Silva (titular) e Roseli Aparecida Bento (suplente)
- Alessandra Ferreira Gomes Martins (titular) e Joelma Aparecida Ferreira Borges (suplente)

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 1º de Dezembro de 2021.

**John Wercollis de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 01/12/2021.